



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 134/09

**Processo Administrativo n.º 07/10/48.353**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 79/07

**Termo de Contrato n.º 121/07**

**Termo de Aditamento n.º 124/08**

**Objeto:** Prestação de serviços de publicidade dos resumos de editais de licitação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em cumprimento ao art 21, inciso II, da Lei Federal 8666/93

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

**1.1.** Fica prorrogado o prazo do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/11/09.

### SEGUNDA – DO VALOR

**2.1.** Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 83.468,67 (oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1.** A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.ºs:

031000.03120.04.122.2002.4188.030044.3.3.90.39.0101100000;

091100.09120.08.122.2002.4189.090149.3.3.90.39.0101510000;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

071000.07110.12.122.2002.4188.070093.3.3.90.39.0101220000;  
111000.11110.04.122.2002.4188.110212.3.3.90.39.0101100000;  
081000.08110.10.122.2002.4188.080127.3.3.90.39.0101310000;  
221000.22110.04.122.2002.4188.220609.3.3.90.39.0101100000, conforme fls. 261  
do processo.

## **QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 04 de novembro de 2009.

**SAULO PAULINO LONEL**

Secretário Municipal de Administração

## **IMPrensa Oficial do Estado S/A - IMESP** **Representantes Legais**

Lucia Maria Dal Medico  
Diretora de Gestão de Negócios  
RG 3.690.812-5  
CPF 518.720.648-68

Clodoaldo Pelissioni  
Diretor Financeiro  
RG 18.958.179-7  
CPF 110.318.288-93